



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

APROVA O PROJETO DE
“LOTEAMENTO VISTA BELA” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “LOTEAMENTO VISTA BELA”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “LOTEAMENTO VISTA BELA”, localizado no Bairro São José, compreendendo uma área de 48.742,70m², destinado ao loteamento residencial, pertencente a Carlos Venício Pinchemel, consoante Projeto assinado pela Engenheira Civil Analice Trindade Costa, CREA-BA 61.933/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL